

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20-01-2000



Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano dois mil, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Dr. José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 19 de Janeiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – cento e oitenta e quatro milhões oitocentos e setenta e sete mil oitocentos e setenta e dois escudos e noventa centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – vinte milhões setenta e oito mil trezentos e quarenta e nove escudos; Receita do dia em operações orçamentais – um milhão seiscentos e quarenta e cinco mil setenta e um escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e dezasseis escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – três milhões oitocentos e oitenta e sete mil seiscentos e oitocentos e seis escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria — trezentos mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais –cento e oitenta e dois milhões seiscentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete escudos e noventa centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – vinte milhões cento e quarenta e quatro mil cento e sessenta e cinco escudos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

VOTOS DE PESAR: - Por proposta do Sr. Vereador Domingos Cerqueira e por unanimidade, a Câmara deliberou exarar em acta um voto de pesar pelo falecimento do antigo

jogador de futebol do Beira-Mar Maximiano, ocorrido ontem, dia 19 de Janeiro, o qual foi uma das personalidades mais emblemáticas daquele Clube, estando nomeadamente ligado à sua fundação.

lun 19
A
B

CÂMARA MUNICIPAL – AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS: - Na sequência do envio através do Tribunal de Contas, a todos os Srs. Vereadores do Relatório da última inspeção efectuada na Autarquia por aquela Entidade, o Sr. Presidente informou que está a ser preparada a respectiva resposta, de cujo teor oportunamente será dado conhecimento aos Membros do Executivo.

FEIRAS E EXPOSIÇÕES/2000: - O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares informou o Executivo que a firma ECOREX, LDA., tal como nos anos anteriores, irá conceder 30%, ou um mínimo de dois mil contos, dos resultados financeiros apurados na bilheteira dos dois certames que organizará durante o ano 2000, a DECORCASA – Salão de Decoração, Mobiliário e Iluminação, e CONSTRUAV - Feira de Materiais e Equipamentos para Construção Civil e Obras Públicas, a duas instituições locais de beneficência, tendo mais uma vez solicitado à Câmara a indicação das mesmas.

Por unanimidade, foi deliberado, indicar para o efeito o Centro de Alcoólicos Recuperados do Distrito de Aveiro, em relação à Decorcasa e o Centro de Emergência Infantil relativamente à Construvav.

PROCESSO DE OBRAS – ZONA HISTÓRICA DE ESGUEIRA: - Pediu a palavra a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, para mais uma vez questionar o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Dr. José Gonçalves sobre o processo de obras na Rua Bento de Moura, sito na zona histórica de Esgueira, dado que as obras continuam a realizar-se e a licença que se encontra afixada no local da obra, mantém a mesma cêrcea e a mesma fachada.

O Sr. Vereador Dr. José Gonçalves informou que o parecer técnico prestado pela Câmara deve ser mantido com excepção dos alçados, porque o processo está dentro das normas legais, pelo que o Sr. Arqt.º Valter Rossa não terá razão, tal como defendia a primeira informação prestada pelos técnicos municipais. Contudo, o processo continua em estudo e a Câmara Municipal irá sendo informada do seu andamento.

INTERVENÇÕES DOS SRs. VEREADORES: - O Sr. Vereador Eng.º Belmiro

Couto apresentou a seguinte declaração: *"Quero-me manifestar negativamente pela forma como o Sr. Presidente realizou o balanço da actividade deste mandato autárquico e expressar o meu repúdio pela discriminação que foi feita a alguns Membros do Executivo. Em primeiro lugar, acho lamentável que o Sr. Presidente tenha distinguido os Membros de Câmara entre aqueles que exercem pelouros com tempos de exercício atribuídos e aqueles que não têm tempos de exercício atribuídos. Não há Membros de Câmara de primeira e de segunda, não menor responsabilidade de uns do que outros, não menor capacidade de realizar balanços de uns do que de outros. Se este Executivo considera que os que têm pelouros são mais importantes que os outros, faço aqui e agora o pedido formal que me sejam atribuídos pelouros para também ser um Vereador de primeira. Acho que o Sr. Presidente deve um pedido de desculpas a três dos Membros de Câmara presentes. Estaria num acordo total relativamente à realização de um abalço se este tivesse sido feito na sua sede própria, ou seja, no seio do Executivo, antes que qualquer conferência de imprensa. É de todo lamentável que o balanço de um Executivo tenha sido feito à revelia e às escondidas de três membros desta Câmara que tiveram conhecimento dele pela comunicação social. Só posso crer que esta foi uma medida propagandista do Sr. Presidente. Nesse caso o Sr. Presidente deveria-o ter feito, com toda a legitimidade, num foro partidário, na companhia do Dr. Filipe Neto Brandão e o jantar deveria ser pago pelo partido que representa. Utilizar os meios municipais para fazer um balanço que não resulta do debate político no órgão eleito, é do meu ponto de vista, absolutamente reprovável. Em resumo, não subscrevo este balanço, sinto-me no direito que os serviços municipais convoquem uma segunda conferência de imprensa e já agora com jantar pago pelo município, para dar o meu contributo neste balanço do mandato."*

O Sr. Presidente reconheceu que realmente pode ter falhado ao não ter convidado todos os Srs. Vereadores, contudo não o fez com qualquer intenção menor pois considera meritório o trabalho desenvolvido pelos Senhores Vereadores sem pelouros atribuídos. Mais disse que convidou toda a Comunicação Social a quem ofereceu o almoço num restaurante da cidade o qual foi, efectivamente, pago pela Câmara.

O Sr. Vereador Domingos Cerqueira disse que foi convidado mas que, realmente, não estranhou o facto de os Vereadores sem pelouros não estarem, porque não é costume estarem. Fez questão de dizer que informou a comunicação social de que não é vereador do partido socialista e salientou, também, que não se sente vereador de 1ª nem de 2ª.

O Sr. Vereador Dr. José Gonçalves emitiu a opinião de que não se trata da Assembleia Municipal mas sim de um órgão Executivo, bastante mais pequeno, não tem de existir uniformidade e, nesse sentido, mesmo que tivessem sido convidados todos os seus Elementos, o que teria sido positivo, como o Sr. Presidente reconheceu, então todos estariam como um todo uniforme e não para demonstrar em conferência de imprensa, as suas divergências.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE 2600 HORAS DE TRANSPORTE DE CAMIÃO PARA O ANO 2000: - Face à informação dos Serviços Municipais competentes e no seguimento da deliberação tomada na reunião de 25 de Novembro, findo, que procedeu à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, para o fornecimento em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação vai no sentido da adjudicação ser feita à Firma TRANSPORTES SARAIVA & FILHOS, LDA, pela quantia de treze milhões e novecentos e setenta e cinco mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato, consideram-se aprovadas.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE PICHELARIA PARA O ANO 2000: - De acordo com a informação dos Serviços Municipais competentes e na sequência da deliberação tomada na reunião de 25 de Novembro, último, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o serviço de fornecimento em destaque, à Firma, AMÉRICO DE SOUSA PINHEIRO - ARTIGOS SANITÁRIOS, única concorrente, pelos preços unitários constantes da sua proposta, mantendo-se válida a referida adjudicação apenas enquanto se mantiverem os preços apresentados na mesma.

Mais foi deliberado que, caso não seja apresentada alegação a adjudicação e a minuta do contrato, consideram-se aprovadas.

FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉCTRICO PARA O ANO 2000: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 25 de Novembro, último, e conforme informação dos Serviços Municipais competentes, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento em epígrafe, à Firma MARTELO ELÉCTRICO - SOC. MÁQ. E FERRAM. INDUSTRIAIS, LDA., única concorrente, pela importância de catorze milhões

quinhentos e setenta e sete mil e seiscentos e sessenta e seis escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não seja apresentada alegação em contrário, a adjudicação e a minuta do contrato, consideram-se aprovadas.

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and a circular stamp.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MÁQUINA/HORA PARA O ANO 2000:

- Em consonância com a deliberação tomada na reunião de 25 de Novembro, findo e de acordo com a informação dos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação do fornecimento acima referenciado, ser feita à Firma VICTOR FRIAS - COMÉRCIO DE MADEIRAS, LDA., pelo montante de doze milhões e novecentos e cinquenta e cinco mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato, consideram-se aprovadas.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE TINTAS DE TRÁFEGO: - Por

unanimidade, foi deliberado, face a uma informação do Departamento de Serviços Urbanos, proceder à abertura de concurso por consulta prévia para o fornecimento já citado, para o qual se prevê uma estimativa de seis milhões de escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE FERRO E DERIVADOS PARA O ANO

2000: - Em conformidade com o Relatório do Júri do Concurso, foi deliberado, por unanimidade, considerar anulado o concurso aberto por deliberação de 25 de Novembro último, para o fornecimento em epígrafe, em virtude de as firmas convidadas não terem apresentado propostas. Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de novo concurso, com consulta aos mesmos e, se possível a outros fornecedores, dentro das condições do primeiro concurso e tendo por base o mesmo caderno de encargos e programa de concurso.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ARGAMASSAS BETUMINOSAS A QUENTE PARA O ANO 2000: - Atendendo à deliberação tomada em de 25 de Novembro,

do ano findo, relativa ao fornecimento acima indicado, foi deliberado, por unanimidade, anular

o concurso, nos termos do n.º 1 do art.º 58º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, em virtude de se ter constatado que, por lapso, o Caderno de Encargos na sua parte II ^{com a} especificações relativamente a "betão betuminoso a quente com características de regularização-Binder", não fazendo qualquer referência a "betão betuminoso a quente com características de desgaste", originando assim, que as firmas concorrentes não apresentassem preços unitários para este material.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, proceder à abertura de novo concurso e aprovar o caderno de encargos e programa de concurso.

FORNECIMENTO CONTÍNUO MÁQUINAS DE ESPALHAR ARGAMASSAS PARA O ANO 2000: - Face à deliberação tomada na reunião de 25 de Novembro, último, e em consonância com a informação dos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação do fornecimento acima referenciado, ser feita à Firma PRIORIDADE - CONSTRUÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO, LDA., pelo montante de onze milhões seiscentos e oitenta e dois mil e cem escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato, consideram-se aprovadas.

AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS AUTOTANQUES COM CAPACIDADE DE SUCCÃO E DESOBSTRUÇÃO DE COLECTORES, DE ESGOTOS: - De acordo com uma informação dos Serviços Municipais competentes e na sequência da deliberação tomada na reunião de 15 de Julho, último, que procedeu à abertura de Concurso Público Internacional, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à Firma VADECA, LDA., pelo valor de quarenta e seis milhões e quatrocentos e vinte mil escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato, consideram-se aprovadas.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE TINTAS PARA O ANO 2000: - Presente o processo de concurso para execução da empreitada em epígrafe, aberto por deliberação de 25 de Novembro, último. De acordo com a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar os interessados que a

deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita da seguinte maneira: tintas plásticas e tintas de esmalte à Firma CIN - CORPORAÇÃO INDUSTRIAL DO NORTE S.A. pela importância de um milhão quinhentos e dezoito mil e seiscentos escudos; Primários e tintas de alumínio à Firma DANKAL - FÁBRICA DE TINTAS E VERNIZES, LDA., pelo montante de cento e trinta e oito mil e quatrocentos e dez escudos e Verniz, sub-capa, tapa poros e diluente à Firma IMPORTINTAS - INDÚSTRIA PORTUGUESA DE TINTAS, LDA., pelo valor de quatrocentos e sete mil e trezentos e quarenta escudos, ambos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

ALUMENTO DA EN 327: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos questionou o Sr. Presidente sobre a posição da Câmara relativamente ao aluimento de metade da EN 327, que liga S. Jacinto à Torreira e se está a ser estudada a recuperação daquela estrada, com o novo perfil que estava previsto, porque existe o risco de os habitantes de S. Jacinto ficarem isolados por via terrestre.

O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Eduardo Feio participou em algumas reuniões de trabalho em que foi analisado o novo perfil da estrada. Neste momento a situação está a agravar-se e apesar de já ter alertado, juntamente com o Sr. Presidente da Junta de S. Jacinto, para o estado da estrada, ainda nada foi feito.

O Sr. Vereador Prof. Celso acrescentou que é necessário que se provoque uma reunião política sobre esta matéria para que os vários organismos envolvidos não se demitam das suas responsabilidades.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

AGENDA CULTURAL PARA O ANO 2000: - Em consonância com a deliberação tomada na reunião de 16 de Dezembro, findo, que procedeu à abertura de concurso por consulta prévia, e conforme informação dos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação em destaque, ser feita à Firma GRÁFIGAMELAS - INDÚSTRIA GRÁFICA, LDA., pelo montante de três milhões e cento e quinze mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEDRA CHÃO PARA O ANO 2000:

No seguimento da deliberação tomada na reunião de 11 de Novembro, último, e de acordo com a informação dos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação do fornecimento em epígrafe, ser feita à Firma SPRAL - SOCIEDADE DE PRÉ-ESFORÇADOS DE AVEIRO, LDA., pela quantia de catorze milhões quinhentos e setenta e dois mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE DIVERSAS MADEIRAS PARA O ANO

2000: - Face à informação dos Serviços Municipais competentes e em sequência da deliberação tomada na reunião de 11 de Novembro, findo, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação acima referenciada, ser feita da seguinte forma: Madeira Tali, Madeira de Sucupira, Aglomerado de 12mm, 16mm, 19mm e MDF à Firma VICTOR FRIAS, LDA, pelo valor parcial de quatro milhões e noventa e dois mil escudos e lenha para bailarina, achas para asfalto, barrotes de pinho e tábuas de pinho à Firma PÓVOA & IRMÃO, LDA, pela importância de quatro milhões e seiscentos e dezasseis mil escudos, ambos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO A GRANEL PARA O ANO

2000: - Em conformidade com a informação dos Serviços Municipais competentes e na sequência da deliberação tomada na reunião de 11 de Novembro, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação do fornecimento acima mencionado, ser feita à Firma CEPESA PORTUGUESA PETRÓLEOS, S.A., pelo montante de nove milhões oitocentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e seis escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BLOCOS DE CIMENTO PARA O ANO

2000: - De acordo com a deliberação tomada na reunião de 11 de Novembro, findo, e face à informação dos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação em destaque, ser feita da seguinte maneira: Blocos de 50x20x15, 50x20x20, 50x20x28 à Firma ALMEIDA & CARVALHAIS, LDA, pela importância de seis milhões e cento e oitenta e três mil escudos e Blocos de 50x20x25 à Firma PAVICENTRO, S.A., pelo montante de dois milhões cento e vinte e cinco mil e quinhentos escudos, ambos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MANILHAS PARA O ANO 2000:

- Nos termos da informação prestada pelos Serviços Municipais competentes e em consonância com a deliberação tomada na reunião de 11 de Novembro, findo, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação em epígrafe, ser feita à Firma SECIL PREBETÃO - PREFABRICADOS DE BETÃO, S.A., de manilhas Ø200, Ø250, Ø300, Ø400, Ø500, Ø600, Ø700 e Ø800, pelo valor de catorze milhões e quatrocentos e catorze mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE LANCIS PARA O ANO 2000:

- Presente o processo relativo ao fornecimento em destaque, aberto por deliberação de 11 de Novembro, último. De acordo com a informação dos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação, ser feita à Firma SPRAL - SOCIEDADE DE PRÉ-ESFORÇADOS DE AVEIRO, LDA., pelos preços unitários constantes da proposta.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR NA AV. SANTA JOANA E 5

DE OUTUBRO: - Na sequência da deliberação de 11 de Fevereiro, do ano findo, foi iniciado o processo de concurso relativo à Concepção/Construção da Passagem Inferior na Av. Santa Joana e 5 de Outubro, bem como o relatório elaborado pela Comissão de Análise das propostas. Com a abstenção da Sra. Vereadora Maria Antónia e tendo por base os fundamentos constantes do referido relatório, foi deliberado transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita ao consórcio de empresas PONTAVE, CONSTRUÇÕES, S.A/TECNASOL, S.A. - proposta variante - pela importância de quinhentos e trinta e dois milões noventa e seis setecentos e setenta e dois escudos, acrescida de IVA

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação bem como a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

Pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia foi apresentada a seguinte declaração de voto: "*Face ao projecto de construção da passagem inferior nas Av. Santa Joana e Av. 5 de Outubro considero que existem alguns inconvenientes: 1º O facto de esta obra ir ser realizada junto a dois monumentos nacionais – Museu e Sé de Aveiro, - o que, do ponto de vista de segurança dos edifícios, e do ponto de vista estético, me levanta dúvidas. 2º O facto de esta obra não ir resolver os problemas de trânsito da área, como é intenção. 3º O facto de se tratar de um túnel com apenas sete metros de largura e dois sentidos de trânsito o que irá proporcionar situações de risco aos automobilistas. 4º Se não se verificassem inconvenientes atrás indicados, o preço seiscentos mil contos, seria justificado, porque os objectivos da obra seriam atingidos. Neste caso, pelas razões aduzidas, vou abster-me.*"

Neste momento ausentaram-se da reunião o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Jaime Borges, tendo assumido a presidência o Sr. Vereador Eduardo Feio.

CONSTRUÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA E

UNIDADE DE SAÚDE - 2ª FASE: - Presente uma informação dos Serviços Municipais competentes, a qual dá nota da necessidade de execução de diversos trabalhos não previstos inicialmente na empreitada em destaque. Nos termos do art.º 26º do Decreto-Lei n.º 405/93 e no seguimento da deliberação tomada na reunião de 30 de Dezembro, último, deliberou o Executivo, por unanimidade, autorizar que pela Firma adjudicatária JOGRAVO - CONSTRUÇÕES, LDA. sejam executados tais trabalhos e celebrado o respectivo contrato

adicional, pelo valor de dez milhões quinhentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa escudos.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR DA C+S DE SÃO

BERNARDO: - Foi presente uma informação da Divisão de Vias e Conservação através da qual se dá conhecimento de que no decurso da empreitada em epígrafe houve necessidade de introdução de diversas alterações na obra, pelo que se propõe a execução das mesmas, como trabalhos a mais à empreitada inicial, nos termos do art.º 26º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, em vigor à data do lançamento do concurso.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, efectuar com a Firma adjudicatária PONTAVE, S.A., um contrato adicional no montante global de cinquenta e um milhões duzentos e cinquenta e um mil trezentos e quatro escudos, correspondente a 49,99% do valor da empreitada.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SEMENTES PARA O ANO 2000: - De acordo com a informação do Departamento de Serviços Urbanos, desta Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a mesma, proceder à abertura de concurso para o fornecimento em epígrafe.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, juntos do respectivo processo.

Voltou a entrar na sala de reuniões o Sr. Vereador Jaime Borges.

DESCLASSIFICAÇÃO DA EN 109 E 230-1: - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento que atendendo às alterações e aumento de tráfego que têm vindo a registar-se em diversas vias do Concelho de Aveiro, nomeadamente na EN 109 e 230-1, pretende estabelecer contactos com o Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária, com vista a promover a desclassificação de ambas as vias, e consequentemente determinar as contrapartidas compatíveis com o assumir de novas responsabilidades por parte desta Câmara, nomeadamente ao nível da manutenção e conservação daquelas vias.

Sobre este assunto, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto disse que concordava com os dois casos, mas achava que a desclassificação das estradas não poderá passar só pela

passagem da tutela, existindo a necessidade de se fazer um estudo urbanístico que abranja aquelas Estradas, de forma a que as mesmas passam efectivamente a vias urbanas.

PÁGINA DE INTERNET DA CÂMARA MUNICIPAL: - O Sr. Vereador

Eduardo Feio deu conhecimento ao Executivo de um estudo sobre a nova página de Internet da Autarquia.

Presente na reunião o técnico municipal responsável pelo estudo, Pedro Roseiro, que explicou a filosofia inerente à construção da página, bem como um mapa provisório do site, o qual deverá ter um desenvolvimento progressivo e consolidado, pretendendo-se com a construção desta página criar uma estrutura de dados, que permita uma gestão da informação dinâmica, feita através de formulários, por funcionários da Câmara. Esta página permitirá que todos os Serviços da Câmara, nomeadamente, o Gabinete de Imprensa, que irá assumir tarefas de recolha de informação, no âmbito do Projecto Eiró, possam manter a informação sempre em dia, por exemplo em relação a agendas, eventos, novidades, etc.. Pretende-se também que haja uma página de acolhimento completamente dinâmica e personalizada.

De novo no uso da palavra, o Sr. Vereador Eduardo Feio informou que se está a fazer um esforço para que a página seja mantida internamente e que se consiga ultrapassar um dos problema que a actual página tem, que é não haver actualização da informação. Mais informou que se está a preparar o caderno de encargos para a abertura de um concurso para a concepção (design e programação) da página, pelo que este assunto voltará brevemente à reunião.

Chegou de novo à reunião o Sr. Presidente.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL: - O Executivo deliberou, por unanimidade, exarar em acta um agradecimento a todos os funcionários municipais e entidades que deram o seu contributo para a organização dos Festejos da Passagem de Ano e que muito contribuíram para o sucesso deste acontecimento.

LOJA DO CIDADÃO: - Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento que o Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão obteve já autorização do Conselho de Ministros para a aquisição de instalações para a futura Loja do Cidadão de Aveiro, localizando-se as mesmas na Urbanização Forca Vouga

Tomou a palavra o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto para proferir a seguinte intervenção, relativamente à implantação de uma Loja do Cidadão na Cidade de Aveiro. *Sou absolutamente favorável aos princípios da modernização e da simplificação administrativa, sendo para mim esta segunda questão muito mais cara e prioritária do que a primeira. Sobre este assunto, no anterior mandato, tive oportunidade de fazer uma profunda reflexão e um documento de análise sobre os métodos e procedimentos do aparelho municipal e propostas concretas de simplificação e também de modernização, que peço sejam distribuídas aos senhores Membros deste Executivo. Em Portugal, o formato "loja" está na moda para substituir a "repartição" e neste momento as ilusões sobre a eficácia desta política são grandes porque o cenário é bem montado, há lojas para tudo "loja do jovem", "loja do cidadão", "loja do empresário", "loja do comerciante", "loja do idoso", "loja do contribuinte", etc.. A loja do cidadão é no meu entender, um mau conceito de modernização administrativa. Uma espécie de "o rei vai nu", de facto, trata-se de uma iniciativa folclórica de concentrar serviços em edifícios com escadas rolantes, sofás e ar condicionado, sem que qualquer esforço significativo de simplificação administrativa ou alteração de procedimentos tenha ocorrido. Mais ainda, trata-se de um repetição de "repartições em formato de espaço modernizado" sem que as antigas repartições tivessem sofrido qualquer modernização no seu espaço. Porque não aplicar esses investimentos na modernização das repartições actuais? Qual é a verdadeira vantagem da concentração dos serviços, quando afinal eles na sua origem até já estão próximos? Sem dúvida que a modernização no atendimento é uma questão fundamental para o desenvolvimento da administração pública, mas modernize-se o sistema actual, não se criem repartições paralelas, com custos de funcionamento brutais, sem nenhuma vantagem sensível na questão da simplificação administrativa, sendo essa a questão de fundo. Claro que eu gosto de ser atendido num edifício com ar condicionado, escadas rolantes e com meninas simpáticas, mas a questão de fundo é que os procedimentos administrativos, a burocracia é a mesma, não foi no essencial simplificada. Acresce ainda dizer que este modelo de lojas rapidamente satura pela sua própria dimensão e dispersão. A atractividade das escadas rolantes é grande, o cidadão dirige-se a estes novos espaços na ilusão que ali é melhor atendido, as lojas são poucas e o sistema satura provocando uma rápida degradação do serviço. Temos ainda que nos lembrar que este modelo custa ao cidadão português um elevado preço, são os impostos de todos nós que pagam estas novas estruturas, com novos funcionários, novos equipamentos, novos espaços, etc.. Não faz sentido que esta modernização não tenha acontecido nas repartições existentes. Também não faz sentido que a simplificação*

administrativa do estado não tenha sido prioritária ou pelos menos paralela aos processos de modernização. Trata-se apenas de medidas mais ou menos vistosas onde tudo acontece na mesma, mas com uma ilusão de moderno. Importa ainda discordar da localização e da integração urbanística da loja, parece-me que o local, é de difícil acessibilidade, pese embora os acessos fáceis à Forca, o interior do bairro não foi desenhado para serviços desta envergadura, o estacionamento não será com certeza suficiente e a manobrabilidade do trânsito virá a ter os seus problemas, o futuro o dirá. Sou por tudo isto contra este modelo, lamento que Aveiro adira a este movimento e que a Câmara nele participe com qualquer tipo de quiosque, terá o meu voto desfavorável. Proponho que esta Câmara retome um verdadeiro processo de simplificação e modernização no seu interior criando verdadeiras vantagens para os seus funcionários, para os municípios e para o funcionamento da instituição.”

MUSEU DA REPÚBLICA: - Foi distribuído por todos os membros do Executivo um exemplar do memorando relativo a uma reunião realizada em 17 de Dezembro, findo, na qual foram discutidas e avançadas as concretas condições da transferência para a Câmara Municipal do espólio pertencente ao Dr. Arlindo Vicente a instalar no Museu da República, as quais aqui se dão como transcritas e serão objecto de apreciação em nova reunião.

O Sr. Vereador Jaime Borges voltou a ausentar-se da reunião.

REGULAMENTO DA PISTA DE ATLETISMO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 13 de Janeiro, corrente, onde se procedeu à distribuição do regulamento acima referenciado, com vista a posterior aprovação, foi de novo presente o referido documento. Após breve discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento da Pista de Atletismo, nos termos em que se encontra elaborado, ficando o mesmo a fazer parte integrante da presente acta.

Voltou a entrar na sala de reuniões o Sr. Vereador Jaime Borges.

PAVILHÃO DO CONHECIMENTO DOS MARES - PROTOCOLO: - O Sr. Vereador Jaime Borges submeteu à consideração do Executivo o teor do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Sociedade Anónima do Parque Expo 98, S.A., e que, no essencial, visa a transferência para esta Autarquia, dos elementos que fizeram parte da

exposição do Pavilhão do conhecimento dos mares e que na sua grande maioria foram produzidos na zona de Aveiro, tendo a Câmara manifestado interesse na compra de grande parte dos referidos elementos, nomeadamente, a Nave, visto ser um dos mais emblemáticos do Pavilhão.

Face ao exposto, foi deliberado, com a abstenção da Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, aprovar o teor do referido protocolo, que aqui se dá como transcrito e cujo conteúdo fará parte integrante da presente acta, cabendo a esta Câmara Municipal, conforme cláusula 2ª do referido documento, o pagamento àquela Sociedade de cinco milhões de escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pela desmontagem e transporte do equipamento.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Eduardo Feio.

VENDA DE OBJECTOS E ARTIGOS DISPENSÁVEIS AO SERVIÇO: -

Face à informação do Departamento de Serviços Urbanos e no seguimento da deliberação tomada na reunião de 12 de Novembro de 1998, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a venda em hasta pública de diverso equipamento e materiais existentes nos armazéns gerais, dispensáveis aos serviços, constituídos essencialmente por ferro velho, viaturas e paralelos.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BERNARDO - CEDÊNCIA DE MATERIAL: - Em conformidade com o pedido formulado pela Junta de Freguesia de São Bernardo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de diverso material, durante o ano 2000, nomeadamente: 1500 blocos 50x20x15; 500 blocos 50x20x28; 400 m² de pedra de chão; 400 m de lancil L15; 200 m de lancil L18 e 50 sacos de cimento cujo custo estimado é de setecentos e cinquenta mil escudos, para apoio aos custos de Formação Profissional que vêm sendo ministrados na Freguesia.

ESCOLA SECUNDÁRIA Nº 1 DE AVEIRO - IDEM: - Face a um pedido formulado pela Escola em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 6 bancos de jardim, para serem colocados nos espaços envolventes ao edifício, cujos custos se estimam em setenta e dois mil escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

TAXAS E LICENÇAS – PUBLICIDADE: - O Sr. Vereador Dr. José Gonçalves, deu conhecimento de duas propostas apresentadas pela Empresa E.P.P.E., Empresa Portuguesa

de Publicidade Exterior, Limitada, com sede no Porto, para a instalação de duas Telas Publicitárias, sendo uma com a dimensão de 10 x 8 metros na Rua Cais do Paraíso, na empena cega de um Prédio com o nº 2 de Polícia e outra, com a dimensão de 10x9 metros na Rua Direita em Aradas, igualmente na empena cega do Prédio com o Nº 12 de Polícia.

Depois de lidas as informações técnicas prestadas pelos Serviços competentes, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado pela empresa requerente, por se considerar que, se por um lado, uma empena "cega", não contribui para a dignificação dos referidos espaços, por outro lado, reclamos publicitários com estas dimensões, têm um impacto marcante na paisagem e no ambiente urbano, não sendo esteticamente aceitáveis.

GINÁSIO CLUBE DE ÁGUEDA – ISENÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE: – O Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício do Ginásio Clube de Águeda, Colectividade de Utilidade Pública que promove e desenvolve várias modalidades desportivas, a solicitar a esta Autarquia a isenção de licenças de publicidade das provas de Motocross que irá levar a efeito durante o ano 2000, nomeadamente, em Março a contar para o Campeonato do Mundo, e em Junho para o Campeonato Nacional.

O Executivo deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA: - De acordo com o pedido formulado pela Junta de Freguesia acima referenciada, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à mesma, da quantia total de um milhão cento e trinta e três mil quinhentos e vinte escudos, como subsídio para a realização de trabalhos na área da Educação.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA – ABAIXO-ASSINADO DOS HABITANTES DE TABUEIRA: - O Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício recebido da Junta de Freguesia de Esgueira, acompanhado de um abaixo-assinado dos habitantes de Tabueira, exteriorizando o seu descontentamento face a uma informação ali chegada de que esta Câmara Municipal pretendia instalar naquele lugar, famílias de etnia cigana.

O Sr. Presidente referiu que se trata de um problema de urgente resolução e que, efectivamente, se está a pensar na possibilidade de as famílias em causa virem a ser instaladas naquele lugar, afirmando, contudo, que a concretizar-se esta ideia, terá que se adoptar uma atitude pedagógica, em vez de torná-la numa questão pública, a fim de evitar a discriminação das famílias em causa.

HABITAÇÃO: - Presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação, a apresentar uma proposta de plano de pagamento a efectuar por Alcina de Oliveira Fernandes, moradora/adquirente da casa nº 1 do Bairro Social de Eixo, relativamente às prestações em atraso, respeitantes à aquisição da referida habitação.

Foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado do seguinte modo: a partir de Janeiro/2000 irá pagar mensalmente um total de 9.045\$00, referente à prestação da propriedade resolúvel (4.245\$00 - 4º. Quinquénio), mais 4.800\$00, referente à amortização da dívida, terminando esta em Dezembro/2003; A partir de Setembro/2002 passará a pagar 10.106\$00, uma vez que a prestação da P.R. no 5º Quinquénio aumenta para 5.306\$00, mais 4.800\$00 referente à amortização da dívida; Em Janeiro/2004 pagará apenas 5.306\$00, referente à prestação de P.R. até Setembro/2007, data em que termina o 5º e último quinquénio.

IDEM – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: - Foi presente a informação nº 22/99 dos Serviços Municipais de Habitação, a qual dá nota da situação habitacional de Isilda Maria dos Santos Mota, residente na Rua do Tojal de Cima, nº 34, Freguesia de Nariz.

Tratando-se de agregado familiar beneficiário do Rendimento Mínimo Garantido, cuja ausência de condições de habitabilidade e/ou infra-estruturas, tais como, electricidade, água, esgotos, etc., não favorece o crescimento da filha menor, nem favorece a inserção social desta família, o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar a mesma em "Situação de Emergência" e, logo que haja uma habitação devoluta proceder ao seu realojamento.

IDEM – URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - Presente outra informação dos Serviços Municipais de Habitação, dando nota de um requerimento apresentado por Maria Madalena Roque Andias, moradora no r/c E do Bloco 27 da Urbanização de Santiago, no sentido de a Câmara lhe ceder tintas para pintura do interior do seu apartamento e proceder à substituição da alcatifa por tijoleira.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência à requerente da tinta solicitada, bem como autorizar que a mesma proceda à substituição da alcatifa por tijoleira, sendo os custos desta substituição, suportados pela requerente.

MISSÃO DE CARIDADE "SAMARITANOS": - Pelo Sr. Vereador Jaime Borges, foi dado conhecimento de um pedido apresentado pela Missão de Caridade

"Samaritanos", Instituição de Solidariedade e Beneficência Social, no sentido de esta Autarquia participar no aluguer do Teatro Aveirense, respeitante ao dia 23 de Dezembro de 2000, em que foi realizada uma Festa de Natal para famílias carenciadas.

O Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir para o efeito, um subsídio no valor de duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos escudos.

O Sr. Vereador Eduardo Feio voltou a entrar na sala de reuniões.

ESCOLAS DO CONCELHO - PROJECTO "AJUDAR A CRESCER": - Face aos ofícios enviados pelas Directoras das Escolas a seguir mencionadas, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com as informações prestadas pelo Gabinete de Educação, apoiar o Projecto "Ajudar a Crescer" apresentado pelas mesmas e, por conseguinte, atribuir um subsídio, no valor de quinhentos escudos por cada criança que frequente a praia no período compreendido entre 28 de Junho a 9 de Julho: Escola do 1º Ciclo do E B do Carregal; Escola de Requeixo; Escola do 1º Ciclo do E. B. da Taipa.

IDEM – JARDIM DE INFÂNCIA DO PAÇO: - De acordo com a informação nº 2/2000 prestada pela Divisão de Educação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Esgueira um subsídio no valor de cem mil escudos, para participar no pagamento das despesas inerentes ao início de funcionamento do Jardim de Infância do Paço.

IDEM - "QUINTA PEDAGÓGICA": - Presente uma informação da Divisão de Educação a dar a conhecer o projecto acima mencionado, que consta basicamente, da realização de visitas das Escolas a uma Quinta, onde são desenvolvidas várias actividades, nomeadamente, alimentação dos animais, tratamento da horta, a par de uma sensibilização para o meio habitat das espécies e da importância que as mesmas têm no dia a dia das pessoas.

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de quarenta mil escudos por cada cem crianças das Escolas que demonstrem interesse em aderir à iniciativa.

BIBLIOTECA MUNICIPAL – PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS: - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada sobre o assunto pela Técnica Superior de Biblioteca, autorizar a renovação das assinaturas das publicações periódicas (jornais e revistas), sendo o valor global de novecentos e vinte e três mil quatrocentos e noventa e seis

escudos e que a sua aquisição seja efectuada como habitualmente, no Quiosque Duarte dos Jornais.

BIBLIOTECA MUNICIPAL – PRÉMIO LITERÁRIO “VASCO BRANCO”:

– O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento das normas elaboradas pela Técnica Superior de Biblioteca relativas à atribuição do Prémio Literário “Vasco Branco”, destinado a galardoar anualmente um autor do melhor romance inédito, que terá um prémio pecuniário no valor de um milhão de escudos, a que se seguirá a edição, por parte da Câmara, de 1000 exemplares da obra, sendo a retribuição do autor, realizada através da atribuição de 200 exemplares. O lançamento da obra, decorrerá durante a Feira do Livro edição 2000.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as normas em causa, cujo teor aqui se dá por inteiramente reproduzido.

IDEM – BOLETIM MUNICIPAL DE CULTURA: - Face a uma proposta da Biblioteca Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar que a publicação *Aveiro: Boletim Municipal de Cultura* seja enviada a título gratuito, às seguintes Entidades: Entidades Públicas da cidade de Aveiro (47); às Juntas de Freguesia (14); às Escolas do Concelho do ensino básico (44) e secundário (10), Estabelecimentos de Ensino Superior (4); Vereadores e Membros da Assembleia Municipal (54); Serviços e Instituições que enviam revistas para permuta (40); e, ainda, a autores e personalidades de Aveiro que disponibilizem fotografias, artigos ou informações.

Mais foi deliberado, que com referência ao ano em curso, a assinatura da publicação semestral, *Aveiro: Boletim Municipal de Cultura* tenha o valor de 2.000\$00 e que os números especiais se excluam da assinatura anual, sendo-lhes atribuído um preço unitário.

EFÉMERO – COMPANHIA DE TEATRO DE AVEIRO: - Por proposta do Sr. Presidente e perante um pedido da EFÉMERO – Companhia de Teatro de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, renovar por mais um ano o protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e esta Companhia desde o ano de 1995, cujo teor se dá aqui por transcrito e por consequente autorizar a atribuição de um subsídio no valor de cinco milhões de escudos, a pagar em parcelas trimestrais de um milhão duzentos e cinquenta mil escudos.

Mais foi deliberado, autorizar o adiantamento da primeira tranche do referido subsídio, conforme os anos transactos.

1

Handwritten signatures and initials: "Rubster" and "JCB" with arrows pointing to the text.

EFÊMERO – COMPANHIA DE TEATRO DE AVEIRO: - Pelo Sr. Vereador Jaime Borges foi dado conhecimento de um ofício da Companhia de Teatro de Aveiro, a solicitar alimentação para onze alunos do 3º e 2º ano do Curso de Realização Técnica do Espectáculo da Academia Contemporânea de Espectáculos. Sendo esta actividade oriunda de um protocolo de colaboração entre as duas entidades, que visa a possibilidade dos alunos da academia obterem um estágio técnico no Estaleiro Teatral da Companhia de Teatro de Aveiro que decorreu nos dias 3 a 7 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que os referidos estagiários, possam tomar as refeições na Cantina Municipal.

PROGRAMA “CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO”:

- Pelo Sr. Vereador Domingos Cerqueira, foi dado conhecimento ao restante Executivo do Programa designado “Ciências da Saúde da Universidade de Aveiro”, tendo salientado, nomeadamente, que a organização deste Programa está inserida no processo de criação da Escola Superior de Saúde e tem em vista desenvolver diligências para criar uma Unidade de Investigação e Pós Graduações em Ciências da Saúde e estabelecer parcerias no domínio da investigação científica com Instituições dos Ministérios da Educação, Saúde, Ciência e Tecnologia e Defesa Nacional.

O presente documento foi distribuído por todos os Membros do Executivo para eventual recolha de opiniões.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SOLIDARIEDADE “MÃOS UNIDAS P. DAMIÃO”: - Por proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de cem mil escudos à Associação em epígrafe, Instituição de Solidariedade Social que tem como principal objectivo, a luta contra as doenças infecciosas e contagiosas/endémicas e que tem contado apenas com a ajuda humanitária.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA – SUBSÍDIO: - Face a um pedido apresentado pela Junta de Freguesia em epígrafe, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de dois milhões cento e quarenta mil cento e quarenta escudos, para pagamento das despesas com painéis cerâmicos colocados na Extensão de Saúde e Junta de Freguesia de Oliveirinha.

SPORTING CLUB DE AVEIRO: - Face ao pedido formulado pelo Sporting Clube de Aveiro, o Executivo deliberou, por unanimidade, emitir uma declaração em como a obra de construção das piscinas situadas no Carril, a que corresponde o processo de obras nº 752/96 é um empreendimento de utilidade pública, com vista à obtenção de isenção do pagamento das taxas de água e saneamento dos SMA.

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA VERA CRUZ: - De acordo com o pedido formulado pela entidade acima referida e considerando que já há alguns anos a mesma detém o usufruto de um apartamento da Câmara Municipal, situado na Rua do Gravito, nº 36, freguesia de Vera Cruz, sem que oportunamente tenha havido qualquer documento oficial entre ambas as entidades o que, após as obras entretanto realizadas, os impossibilita da realização dos contratos quer da água quer da luz foi deliberado, por unanimidade, formalizar um documento identificativo da cedência do usufruto das referidas instalações ao Centro Paroquial da Vera Cruz.

LICENÇA DE OBRAS E LOTEAMENTOS: - Presentes e analisados vários processos acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

- Nº 42/96, de ADÉLIA TEIXEIRA VILARINHO GONÇALVES COSTA. Face ao requerimento apresentado, e de acordo com a informação técnica do DGU6/SP291199/2510 de 30 de Novembro do ano transacto, foi deliberado, por unanimidade, viabilizar a solução apresentada, devendo o requerente respeitar a cêrcea definida no estudo hoje apresentado pelos Arquitectos Emília e Sarabando, o qual foi aprovado por unanimidade e se encontra junto à presente acta. Com base nestes pressupostos deverá ser apresentado projecto de arquitectura a submeter de novo a reunião de Câmara.

- Nº 144/89, de ANTÓNIO FERREIRA DA SILVA. A solicitar informação prévia quanto à viabilidade de construção que pretende realizar na Av. Dr. Lourenço Peixinho, 218 a 224 na freguesia da Vera Cruz. Lida a informação técnica da DOP6/MS310899/32, foi deliberado, por unanimidade, viabilizar a pretensão com base no Estudo Urbanístico elaborado para o quarteirão em causa.

- Nº 599/78, de WEBER E BRAUTIN, S.A., a requerer a aprovação do projecto de ampliação das instalações industriais, sitas na Zona Industrial de Taboeira. A Câmara delegou no Sr. Vereador Dr. José Gonçalves, no sentido de que o mesmo averigüe da necessidade de o

processo ser submetido ou não à C.C.R.C. para avaliar a condicionante referente aos afastamentos das estremas.

- Nº 354/93, de RICARDO VIEIRA DE MELO E JORGE CONDE RIBAU, a requerer a aprovação do projecto de alterações para um edifício de habitação e comércio, de um prédio sito na rua de S. Roque, nº 25, freguesia de Vera-Cruz, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos constantes da informação do DGU/SP91199/1968, de 18 de Novembro do ano findo.

- Nº 603/99, de ALBERTO BORRALHO NEVES. A requerer informação prévia quanto à viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar na Rua do Reguinho, na freguesia de Aradas. Lida a informação técnica DGU6/EA991124/2468 de 30 de Novembro findo e considerando que o terreno em causa possui dimensões diminutas no que diz respeito à sua largura, não podendo assim respeitar os afastamentos às estremas legalmente exigidos o que faz com que a construção fique condicionada a uma solução arquitectónica e urbanística de baixa qualidade que pode comprometer a área envolvente, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão.

- Nº 862/99, de ESTRELA MAIOR – CONSTRUÇÕES E GESTÃO IMOBILIÁRIA, Lda. a requerer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício de habitação multifamiliar, em Azurva, Freguesia de Eixo. Considerando que, face à cerca proposta para a construção, esta se adequa em termos urbanísticos e funcionais às características da zona envolvente, foi deliberado por unanimidade, aprovar a pretensão.

- Nº 741/89, de DIALAVE – DIÁLISE DE AVEIRO, LDA. a apresentar requerimento para a aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de uma Unidade de Diálise, num terreno sito na Estrada de Taboeira, freguesia de Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido projecto, nos termos do parecer do DGUOP, de 20 do corrente mês.

- Nº 201/95, de JOSÉ VARELA FERREIRA. Face ao requerimento apresentado, e de acordo com a informação técnica do DPDE/GS, de 29 de Novembro, do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, proceder à rectificação, no respectivo processo, da freguesia onde se encontra o loteamento em causa, sendo de Esgueira e não de Santa Joana e, na medida em que está em tramitação novo pedido de alteração ao alvará 9/98, que seja desde já rectificado também este documento com a freguesia correcta, ou seja, Esgueira.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por elas assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,

Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Albino F. J. J. L.

Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim

M. Antónia Pinho e Melo

Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim

Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim

Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim

PROTOCOLO

PARQUE EXPO 98, S.A., sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, com sede na Av. Marechal Gomes da Costa, n.º 37, 1800 Lisboa, com o Capital Social de Esc. 25.550.000,000\$00, pessoa colectiva n.º 503000019, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 2618, adiante designada por Parque EXPO, neste acto representada pelo Dr. António Taurino Mega Ferreira, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração,

E

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, com sede em, pessoa colectiva n.º, neste acto representada pelo Sr., na qualidade de

CONSIDERANDO QUE:

- A. O Pavilhão do Conhecimento dos Mares cumpriu os seus objectivos ao apresentar uma exposição que, pela sua qualidade e originalidade na utilização dos diferentes elementos expositivos, agradou extraordinariamente ao público que visitou a Exposição Mundial de Lisboa;
- B. Que a exposição do Pavilhão do Conhecimento dos Mares, embora concebida com carácter efémero, contém elementos expositivos que podem ser utilizados noutros espaços e em novos contextos, de modo a garantir para a posteridade a continuidade da memória da EXPO'98;
- C. Que parte dos elementos expositivos do Pavilhão do Conhecimento dos Mares foram produzidos na zona de Aveiro;
- D. Que a Câmara Municipal de Aveiro manifestou interesse em assegurar a continuidade de grande parte dos elementos expositivos, nomeadamente a Nave, um dos mais emblemáticos do Pavilhão, como também o poderá ser das gentes de Aveiro;

É LIVRE E ESCLARECIDAMENTE FORMADO E ACEITE O PRESENTE PROTOCOLO DE ACORDO QUE SE REGERÁ DE ACORDO COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

Cláusula Primeira

A Câmara Municipal de Aveiro assume a responsabilidade pela desmontagem e transporte dos elementos expositivos: Corredor, Sector Investigar, Challenger, Sector Explorar e Avançar, dentro dos prazos estabelecidos pela PARQUE Expo 98, S.A., e respectivos custos associados;

Cláusula Segunda

A Câmara Municipal de Aveiro pagará à PARQUE Expo 98 o valor simbólico de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), acrescido de IVA à taxa legal, pelos sectores citados na cláusula primeira, o qual será liquidado aquando da assinatura do presente Protocolo;

Cláusula Terceira

Sempre que os elementos expositivos objecto do presente contrato sejam exibidos a Câmara Municipal de Aveiro compromete-se a referenciar a sua proveniência, incluindo para o efeito a menção: "Elemento expositivo [designação do elemento expositivo] integrante do Pavilhão do Conhecimento dos Mares da Exposição Mundial de Lisboa de 1998".

Feito em duplicado, um original para cada uma das Partes signatárias, em Lisboa, aos ___ dias de Maio de 1999.

Pela
PARQUE EXPO 98, S.A.

Pela
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO